

Recebemos de HOMERO PETROLEO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado. Emissão: 30/06/2026 Dest/Rem: GEORGIANO FERNANDES LIMA NETO Valor Total: 4.897,98		NF-e Nº 000.002.279 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.002.279 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2226 0622 3484 3500 0164 5500 1000 0022 7911 7324 2638 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação Registrada em ECF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 222260015977809
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195567366	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 22.348.435/0001-64

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.641,56 (33,52 %)	4.897,98
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.897,98

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. Aprox.: R\$ 542,34 (Fed), R\$ 1099,22 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empire - 92589A NFC-e: 861457, 862740, 305964, 863362, 306596, 307231, 307612, 869114, 869851, 308115. CLIENTE: GEORGIANO FERNANDES LIMA NETO PLACA: ODOMETRO: 0 FRENTISTA: MOTORISTA: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023: BC 686,44 Vlr ICMS Mono.: R\$ 779,69	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 30/06/2026 09:50:33

POSTHOMERO

HOMERO PETROLEO LTDA



Av. Dr. Nicanor Barreto, 4655, Vale Quem Tem, Tel: (86) 3231-5670. Teresina-PI

CNPJ: 22.348.435/0001-64

Insc. Est.: 19.556.736-6

RECIBO

R\$

4.837,98

Recebi(emos) do(a) GEORGIANO FERNANDES LIMA NETO

Estabelecido(a) _____

a importância de R\$ Quatro Mil, Oitocentos e Noventa

e Oito Reais, Noventa e Oito Centavos

referente a(o) NF Nº 2278.

Teresina (PI), 30 de 06 de 2026


Assinatura